

Nº 135 - DOU – 19/07/22 - Seção 1 – p.94

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 3.008, DE 18 DE JULHO DE 2022

Define e homologa os códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe (INE) e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES na competência janeiro de 2022, para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando os arts. 3º e 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que determinaram a forma de repasse de recursos aos estados, municípios e Distrito Federal e as condições para que os entes recebam os recursos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condicionou a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação dos recursos federais transferidos;

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, especialmente o Título II que dispõe sobre o custeio da Atenção Primária à Saúde; e,

Considerando a Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, que consolida as normas sobre Atenção Primária à Saúde, especialmente a Seção I do Capítulo III do Título I que dispõe sobre os códigos referentes à Identificação Nacional de Equipe (INE) e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) das equipes ou serviços de Atenção Primária à Saúde para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação, resolve:

Art. 1º Definir e homologar os códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe (INE) e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação, das seguintes equipes e serviço da Atenção Primária à Saúde- APS, credenciados e cadastrados no SCNES na competência janeiro de 2022:

- a) Equipes de Saúde da Família - eSF - descritas no Anexo I;
- b) Equipes de Atenção Primária - eAP - descritas no Anexo II;
- c) Equipes de Saúde Bucal - eSB com carga horária diferenciada - descritas no Anexo III; e
- d) Equipes de Atenção Primária Prisional - eAPP com carga horária diferenciada - descritas no Anexo IV.

Parágrafo único. Os códigos INE e CNES de que trata o caput foram definidos por meio da análise das equipes e serviços da APS credenciadas em portaria do Ministério da Saúde, cadastradas pela gestão municipal e

ativas no SCNES, que atenderam os critérios dispostos no § 2º do art. 3º da Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 02 de junho de 2021 para homologação.

Art. 2º Os municípios com equipes e serviço constantes nos Anexos a esta Portaria deverão observar os critérios estabelecidos no § 1º do art. 77 da Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, sob pena de suspensão da transferência financeira.

Art. 3º Os incentivos financeiros federais de custeio serão transferidos, mensalmente, na modalidade fundo a fundo, por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, de que dispõe o inciso I do art. 3º da Portaria de Consolidação nº GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, nos seguintes planos orçamentários:

I - PO - 0008 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada e PO 0009 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho para as eSF e eAP descritas, respectivamente, nos Anexos I e II a esta Portaria; e

II - PO - 000A - Incentivo para Ações Estratégicas para as eSB com carga horária diferenciada e eAPP descritas, respectivamente, nos Anexos III e IV a esta Portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da homologação a partir da competência do SCNES Janeiro de 2022.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

IDENTIFICAÇÕES NACIONAIS DE EQUIPE - INE POR MUNICÍPIO REFERENTE ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF PARA FINS DA TRANSFERÊNCIA DOS INCENTIVOS DE CUSTEIO FEDERAL, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	INE	DESCRIÇÃO
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	0000004995	Equipe de Saúde da Família
BA	290320	BARREIRAS	0000181676	Equipe de Saúde da Família
BA	290320	BARREIRAS	0000181757	Equipe de Saúde da Família
BA	290320	BARREIRAS	0000181765	Equipe de Saúde da Família
BA	290320	BARREIRAS	0000181692	Equipe de Saúde da Família
BA	290970	CRISTÓPOLIS	0002215489	Equipe de Saúde da Família
BA	291370	INHAMBUPE	0002238586	Equipe de Saúde da Família
BA	291370	INHAMBUPE	0002238594	Equipe de Saúde da Família
BA	291370	INHAMBUPE	0002238551	Equipe de Saúde da Família
BA	291480	ITABUNA	0001683411	Equipe de Saúde da Família
BA	291535	ITAGUAÇU DA BAHIA	0002244225	Equipe de Saúde da Família
BA	292170	MORRO DO CHAPÉU	0002236060	Equipe de Saúde da Família
BA	293250	UNA	0001465511	Equipe de Saúde da Família
CE	230240	BOA VIAGEM	0002218755	Equipe de Saúde da Família
CE	230890	MORRINHOS	0002177218	Equipe de Saúde da Família
CE	231240	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0002242699	Equipe de Saúde da Família
CE	231290	SOBRAL	0002225816	Equipe de Saúde da Família
DF	530010	BRASÍLIA	0002235161	Equipe de Saúde da Família
DF	530010	BRASÍLIA	0002239965	Equipe de Saúde da Família
MA	210510	ICATU	0002223384	Equipe de Saúde da Família
MA	210510	ICATU	0002223392	Equipe de Saúde da Família
MG	310855	BRASILÂNDIA DE MINAS	0002230410	Equipe de Saúde da Família
MG	311090	CAMPANHA	0002239450	Equipe de Saúde da Família
MG	311580	CENTRALINA	0002239728	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002242117	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002242516	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002242532	Equipe de Saúde da Família

MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002242591	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002242818	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002242842	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002243520	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002243555	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002243679	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002243814	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002243849	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002243911	Equipe de Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002243946	Equipe de Saúde da Família
MG	312570	FELIXLÂNDIA	0002244152	Equipe de Saúde da Família
MG	313900	MACHADO	0002239949	Equipe de Saúde da Família
MG	314600	OURO FINO	0002240041	Equipe de Saúde da Família
MG	314600	OURO FINO	0002240394	Equipe de Saúde da Família
MG	314870	PEDRA AZUL	0002241714	Equipe de Saúde da Família
MG	315080	PIRANGA	0002218577	Equipe de Saúde da Família
MG	315270	PRADOS	0001748106	Equipe de Saúde da Família
MG	315270	PRADOS	0002240114	Equipe de Saúde da Família
MG	315470	RIBEIRÃO VERMELHO	0002238462	Equipe de Saúde da Família
MG	315670	SABARÁ	0002239744	Equipe de Saúde da Família
MG	316670	SERRA DOS AIMORÉS	0002239159	Equipe de Saúde da Família
MT	510020	ÁGUA BOA	0002243792	Equipe de Saúde da Família
MT	510760	RONDONÓPOLIS	0000451371	Equipe de Saúde da Família
MT	510760	RONDONÓPOLIS	0001684876	Equipe de Saúde da Família
MT	510760	RONDONÓPOLIS	0002180804	Equipe de Saúde da Família
MT	510840	VÁRZEA GRANDE	0002239817	Equipe de Saúde da Família
PA	150034	ÁGUA AZUL DO NORTE	0002239167	Equipe de Saúde da Família
PA	150140	BELÉM	0002076136	Equipe de Saúde da Família
PA	150140	BELÉM	0002244667	Equipe de Saúde da Família
PA	150140	BELÉM	0002237148	Equipe de Saúde da Família
PA	150140	BELÉM	0002237121	Equipe de Saúde da Família
PA	150140	BELÉM	0002077981	Equipe de Saúde da Família
PA	150140	BELÉM	0002077965	Equipe de Saúde da Família
PA	150140	BELÉM	0002077957	Equipe de Saúde da Família
PA	150140	BELÉM	0002076187	Equipe de Saúde da Família
PA	150140	BELÉM	0002076195	Equipe de Saúde da Família
PA	150140	BELÉM	0002076942	Equipe de Saúde da Família
PA	150140	BELÉM	0002076950	Equipe de Saúde da Família
PA	150548	PACAJÁ	0000027731	Equipe de Saúde da Família
PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	0002241315	Equipe de Saúde da Família
PA	150760	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0000031984	Equipe de Saúde da Família
PB	250280	BREJO DO CRUZ	0002243709	Equipe de Saúde da Família
PB	250370	CAJAZEIRAS	0002240157	Equipe de Saúde da Família
PB	250370	CAJAZEIRAS	0002240173	Equipe de Saúde da Família
PB	250370	CAJAZEIRAS	0002240165	Equipe de Saúde da Família
PB	250600	ESPERANÇA	0002237733	Equipe de Saúde da Família
PB	250610	FAGUNDES	0002233665	Equipe de Saúde da Família
PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	0002244209	Equipe de Saúde da Família
PB	251620	SOUSA	0002243296	Equipe de Saúde da Família
PB	251620	SOUSA	0002243261	Equipe de Saúde da Família

PB	251620	SOUSA	0002243326	Equipe de Saúde da Família
PB	251620	SOUSA	0002243342	Equipe de Saúde da Família
PB	251620	SOUSA	0002243369	Equipe de Saúde da Família
PB	251620	SOUSA	0002243377	Equipe de Saúde da Família
PB	251620	SOUSA	0002243423	Equipe de Saúde da Família
PE	260080	ALTINHO	0002240254	Equipe de Saúde da Família
PE	260805	JATOBÁ	0002230828	Equipe de Saúde da Família
PE	260980	OROCÓ	0001697129	Equipe de Saúde da Família
PE	261000	PALMARES	0002221896	Equipe de Saúde da Família
PE	261000	PALMARES	0002221926	Equipe de Saúde da Família
PE	261000	PALMARES	0002221942	Equipe de Saúde da Família
PE	261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0001718479	Equipe de Saúde da Família
PE	261580	TUPANATINGA	0002239582	Equipe de Saúde da Família
PE	261590	TUPARETAMA	0002226030	Equipe de Saúde da Família
PR	410820	FORMOSA DO OESTE	0001714228	Equipe de Saúde da Família
PR	411810	PARANACITY	0002233037	Equipe de Saúde da Família
PR	412550	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0002240416	Equipe de Saúde da Família
RJ	330030	BARRA DO PIRAÍ	0002244632	Equipe de Saúde da Família
RJ	330205	ITALVA	0002242559	Equipe de Saúde da Família
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	0002188953	Equipe de Saúde da Família
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	0002221527	Equipe de Saúde da Família
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	0002221551	Equipe de Saúde da Família
RN	240920	PASSAGEM	0002245094	Equipe de Saúde da Família
RS	430466	CAPÃO DO LEÃO	0002239981	Equipe de Saúde da Família
RS	430466	CAPÃO DO LEÃO	0002240009	Equipe de Saúde da Família
RS	430466	CAPÃO DO LEÃO	0002240017	Equipe de Saúde da Família
RS	430700	ERECHIM	0002229595	Equipe de Saúde da Família
RS	431033	IMBÉ	0002240319	Equipe de Saúde da Família
RS	431033	IMBÉ	0002240327	Equipe de Saúde da Família
RS	431340	NOVO HAMBURGO	0001694820	Equipe de Saúde da Família
RS	431340	NOVO HAMBURGO	0002110164	Equipe de Saúde da Família
RS	431370	PALMEIRA DAS MISSÕES	0002236125	Equipe de Saúde da Família
RS	431580	ROCA SALES	0002228408	Equipe de Saúde da Família
SC	420230	BIGUAÇU	0002239353	Equipe de Saúde da Família
SC	420230	BIGUAÇU	0002238632	Equipe de Saúde da Família
SC	420230	BIGUAÇU	0002238640	Equipe de Saúde da Família
SC	420230	BIGUAÇU	0002238667	Equipe de Saúde da Família
SC	420230	BIGUAÇU	0002238675	Equipe de Saúde da Família
SC	420230	BIGUAÇU	0002238624	Equipe de Saúde da Família
SC	420230	BIGUAÇU	0002238683	Equipe de Saúde da Família
SC	420420	CHAPECÓ	0002238608	Equipe de Saúde da Família
SC	420750	INDAIAL	0002241870	Equipe de Saúde da Família
SC	420750	INDAIAL	0002241889	Equipe de Saúde da Família
SC	420820	ITAJAÍ	0002225131	Equipe de Saúde da Família
SE	280020	AQUIDABÃ	0002242443	Equipe de Saúde da Família
SE	280220	FEIRA NOVA	0002237253	Equipe de Saúde da Família
SE	280550	POÇO VERDE	0002244764	Equipe de Saúde da Família
SP	350220	ANGATUBA	0002241544	Equipe de Saúde da Família
SP	350220	ANGATUBA	0002241560	Equipe de Saúde da Família
SP	350220	ANGATUBA	0002241587	Equipe de Saúde da Família

SP	350275	ARAÇARIGUAMA	0002238500	Equipe de Saúde da Família
SP	350460	BADY BASSITT	0002230607	Equipe de Saúde da Família
SP	350880	CAFELÂNDIA	0002245019	Equipe de Saúde da Família
SP	351130	CEDRAL	0002244055	Equipe de Saúde da Família
SP	351410	DOIS CÓRREGOS	0002239140	Equipe de Saúde da Família
SP	351515	ENGENHEIRO COELHO	0002238527	Equipe de Saúde da Família
SP	352620	JUQUITIBA	0002228564	Equipe de Saúde da Família
SP	352970	MIGUELÓPOLIS	0000339784	Equipe de Saúde da Família
SP	352970	MIGUELÓPOLIS	0000339792	Equipe de Saúde da Família
SP	353890	PIRAJUÍ	0002199408	Equipe de Saúde da Família
SP	353890	PIRAJUÍ	0002199394	Equipe de Saúde da Família
SP	354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	0002239930	Equipe de Saúde da Família
SP	354480	SALES	0002239671	Equipe de Saúde da Família
80 MUNICÍPIOS			140 eSF	

ANEXO II

IDENTIFICAÇÕES NACIONAIS DE EQUIPE - INE POR MUNICÍPIO REFERENTE ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - EAP PARA FINS DA TRANSFERÊNCIA DOS INCENTIVOS DE CUSTEIO FEDERAL, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	INE	DESCRIÇÃO
AL	270430	MACEIÓ	0002239124	Equipe de Atenção Primária
AL	270430	MACEIÓ	0002242613	Equipe de Atenção Primária
AP	160080	VITÓRIA DO JARI	0002239590	Equipe de Atenção Primária
AP	160080	VITÓRIA DO JARI	0002239612	Equipe de Atenção Primária
BA	290570	CAMAÇARI	0002238306	Equipe de Atenção Primária
BA	290687	CAPIM GROSSO	0002238446	Equipe de Atenção Primária
BA	290687	CAPIM GROSSO	0002238438	Equipe de Atenção Primária
BA	291370	INHAMBUPE	0002239493	Equipe de Atenção Primária
BA	291370	INHAMBUPE	0002239485	Equipe de Atenção Primária
ES	320265	IRUPI	0002241145	Equipe de Atenção Primária
GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	0002241536	Equipe de Atenção Primária
GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	0002241552	Equipe de Atenção Primária
MG	310200	ALTEROSA	0002239019	Equipe de Atenção Primária
MG	311000	CAETÉ	0001719025	Equipe de Atenção Primária
MG	311030	CALDAS	0002239272	Equipe de Atenção Primária
MG	311030	CALDAS	0002239280	Equipe de Atenção Primária
MG	313270	ITAMBACURI	0002242354	Equipe de Atenção Primária
MG	313620	JOÃO MONLEVADE	0002243881	Equipe de Atenção Primária
MG	313620	JOÃO MONLEVADE	0002243865	Equipe de Atenção Primária
PA	150760	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0002239868	Equipe de Atenção Primária
PA	150760	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0002239655	Equipe de Atenção Primária
PE	260940	MORENO	0002181525	Equipe de Atenção Primária
PR	410550	CIANORTE	0002223481	Equipe de Atenção Primária
PR	412085	QUATRO PONTES	0002200198	Equipe de Atenção Primária
RS	430310	CACHOEIRINHA	0002238403	Equipe de Atenção Primária
RS	430310	CACHOEIRINHA	0002238411	Equipe de Atenção Primária
RS	430620	CRUZEIRO DO SUL	0002242281	Equipe de Atenção Primária
RS	430620	CRUZEIRO DO SUL	0002242451	Equipe de Atenção Primária
SC	421120	MORRO DA FUMAÇA	0002148137	Equipe de Atenção Primária
SC	421120	MORRO DA FUMAÇA	0002125951	Equipe de Atenção Primária

SC	421120	MORRO DA FUMAÇA	0002126001	Equipe de Atenção Primária
SC	421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	0002241323	Equipe de Atenção Primária
SC	421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	0002241307	Equipe de Atenção Primária
SC	421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	0002241293	Equipe de Atenção Primária
SC	421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	0002241285	Equipe de Atenção Primária
SE	280140	CARIRA	0002239647	Equipe de Atenção Primária
SP	350210	ANDRADINA	0002238535	Equipe de Atenção Primária
SP	355370	TAQUARITINGA	0002220245	Equipe de Atenção Primária
23 MUNICÍPIOS			38 eAP	

ANEXO III

IDENTIFICAÇÕES NACIONAIS DE EQUIPE - INE POR MUNICÍPIO REFERENTE ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB COM CARGA HORÁRIA DIFERENCIADA PARA FINS DA TRANSFERÊNCIA DOS INCENTIVOS DE CUSTEIO FEDERAL, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	INE	DESCRIÇÃO
MG	311490	CASA GRANDE	0002224194	ESB CH DIFERENCIADA
MG	311490	CASA GRANDE	0002224208	ESB CH DIFERENCIADA
MG	312240	DIVISA NOVA	0002235234	ESB CH DIFERENCIADA
RS	431050	IRAÍ	0002239469	ESB CH DIFERENCIADA
RS	431050	IRAÍ	0002239477	ESB CH DIFERENCIADA
RS	431440	PELOTAS	0002203561	ESB CH DIFERENCIADA
RS	431440	PELOTAS	0002203669	ESB CH DIFERENCIADA
RS	431440	PELOTAS	0002220237	ESB CH DIFERENCIADA
RS	431440	PELOTAS	0002239620	ESB CH DIFERENCIADA
RS	431440	PELOTAS	0002239639	ESB CH DIFERENCIADA
4 MUNICÍPIOS			10 eSB CH Diferenciada	

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÕES NACIONAIS DE EQUIPE - INE POR MUNICÍPIO REFERENTE ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - EAPP COM CARGA HORÁRIA DIFERENCIADA PARA FINS DA TRANSFERÊNCIA DOS INCENTIVOS DE CUSTEIO FEDERAL, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

UF	IBGE	MUNICÍPIO DO CNES	ESFERA	INE	DESCRIÇÃO
DF	530010	BRASÍLIA	ESTADUAL	0002239345	EAPP3 - EQ ATENCAO PRIMÁRIA PRISIONAL TIPO III
MG	312090	CURVELO	MUNICIPAL	0002217473	EAPP2 - EQ ATENCAO PRIMÁRIA PRISIONAL TIPO II
MG	317010	UBERABA	MUNICIPAL	0000276111	EAPP3 - EQ ATENCAO PRIMÁRIA PRISIONAL TIPO III
MS	500270	CAMPO GRANDE	MUNICIPAL	0000440590	EAPP2 - EQ ATENCAO PRIMÁRIA PRISIONAL TIPO II
MS	500345	DEODÁPOLIS	MUNICIPAL	0001696114	EAPP1 - EQ ATENCAO PRIMÁRIA PRISIONAL TIPO I
MS	500830	TRÊS LAGOAS	MUNICIPAL	0002241188	EAPP2 - EQ ATENCAO PRIMÁRIA PRISIONAL TIPO II
6 MUNICÍPIOS				6 EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	